



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Dados complementares mencionados pelos deputados da Assembleia Legislativa, Chan Hong, Leong On Kei e Leong Veng Chai, no debate das Linhas de Acção Governativa para a área da economia e finanças

No debate das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2015, ocorrido no dia 30 de Março de 2015, os deputados da Assembleia Legislativa, Chan Hong, Leong On Kei e Leong Veng Chai, mencionaram os serviços de apoio ao emprego prestados pelo Governo da RAEM aos indivíduos com deficiência e respectivos dados, tendo o representante do Governo se comprometido fornecer dados complementares depois do debate, pelo que se apresenta o seguinte:

1. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) presta o serviço de colocação profissional aos indivíduos com deficiência, através do seu Grupo para o Desenvolvimento de Capacidades criado exclusivamente para esse efeito, tendo, em 2014, registado um total de 80 pedidos de emprego apresentados por esses indivíduos, dos quais 32 deles foram colocados (35 pessoas físicas).
2. A DSAL e o Instituto de Acção Social co-organizam, de 2 em 2 anos, o “Projecto sobre prémios de excelência para os melhores empregados deficientes” e o “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas deficientes”, para elogiar os indivíduos com deficiência com desempenho excelente em diferentes postos de trabalho e para promover a sua capacidade de trabalho junto dos diversos sectores de Macau, bem como para incentivar os empregadores a contratarem esses indivíduos, criando-lhes mais oportunidades de emprego.

O número de indivíduos com deficiência recomendados pelo empregador para participar no “Projecto sobre prémios de excelência para os melhores empregados deficientes” aumentou dos 28 em 2003 para 70 em 2014 (vide Quadro 1). Por outro lado, as empresas que participaram no “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas deficientes” também subiram de 35 em 2005, com 106 trabalhadores com deficiência contratados, para 65 em 2013, com 214 trabalhadores com deficiência contratados (vide Quadro 2).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

3. A DSAL tem vindo a organizar a actividade “Experiência no trabalho durante as férias escolares de Verão”, para ajudar os alunos do ensino secundário complementar de escolas com educação especial (Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional e Escola Concórdia para Ensino Especial) a viver e a acumular experiência em locais de trabalho comuns, conjugando aprendizagem e actividades, a fim de aumentar a sua empregabilidade.

Nos últimos 2 anos, a situação da participação foi a seguinte: em 2013 participaram 9 alunos do ensino secundário complementar, sendo 5 prestes a graduar, dos quais 3 foram contratados pelas empresas que lhes deram a oportunidade de viver a experiência de trabalho. Em 2014, contou-se com a participação de 15 alunos do ensino secundário complementar, sendo 14 prestes a graduar, tendo 9 conseguido emprego, dos quais 5 foram contratados pelas empresas que lhes ofereceram a oportunidade de viver a experiência de trabalho.

— Além disso, será dada continuidade aos cursos de formação co-organizados com instituições cívicas para reabilitação, por forma que os indivíduos com deficiência passem a dominar técnicas profissionais e se encontrem melhor preparados para a integração no mercado de trabalho e a inserção social.

15 de Abril de 2015.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 勞工事務局
 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Quadro 1: Dados dos participantes recomendados para o “Projecto sobre prémios de excelência para os melhores empregados deficientes” por anos

Anos	Indivíduos recomendados	Idades					Tipo de deficiência (nº de indivíduos)									
		≤24	25-34	35-44	45-54	≥55	Deficiência intelectual	Deficiência motora	Surdez/deficiência auditiva	Cegueira/deficiência visual	Doença mental	Doença crónica	Espasmo	Deficiência verbal	Deficiências múltiplas	Outros
2003 (1ª edição)	28	0	6	13	4	5	8	3	8	0	1	1	0	0	7	0
2006 (2ª edição)	40	4	9	9	11	7	15	7	16	1	1	0	0	0	0	0
2008 (3ª edição)	48	3	15	12	10	8	12	8	22	0	1	0	0	0	5	0
2010 (4ª edição)	60	7	13	15	15	10	15	14	24	0	1	0	0	1	5	0
2012 (5ª edição)	71	9	20	18	16	8	25	12	25	3	0	1	0	0	5	0
2014 (6ª edição)	70	7	21	17	11	14	24	14	27	1	3	0	0	0	0	1



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Quadro 2: Empresas elogiadas ao abrigo do “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas deficientes” e trabalhadores com deficiência contratados

Anos	Nº de empresas elogiadas	Total de trabalhadores com deficiência contratados	Tipo de deficiência (nº de indivíduos)								
			Deficiência motora	Deficiência intelectual	Deficiência auditiva	Deficiência visual	Deficiência verbal	Deficiência mental	Doença crónica	Deficiências múltiplas	Outros
2005 (1ª edição)	35	106	24	42	27	7	0	0	3	3	0
2007 (2ª edição)	49	144	27	60	35	7	1	2	3	8	1
2009 (3ª edição)	56	180	39	52	68	1	4	1	2	13	0
2011 (4ª edição)	60	201	40	72	66	0	2	4	3	14	0
2013 (5ª edição)	65	214	26	96	64	6	2	11	0	8	1

**Informações complementares para as questões levantadas pelo Deputado José
Maria Pereira Coutinho na reunião de debate sobre as linhas de acção
governativa na área da economia e finanças**

Quanto à questão levantada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, na reunião de debate realizada no dia 30 de Março de 2015 sobre as linhas de acção governativa para 2015 - área da economia e finanças, alusiva à publicação de informações sobre o Parque Industrial Transfronteiriço no Boletim Oficial, e à dúvida de quantas parcelas de terreno concedidas até ao momento, o representante do Governo prometeu fornecer informações complementares após a reunião, pelo que cumpre-me fornecer as seguintes informações:

O terreno industrial da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço está dividido em duas partes. Uma parte é dedicada à construção de edifícios industriais por parte do governo para logo serem alugados pelos investidores para as suas operações, através da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, tendo já sido alugadas todas as unidades fabris. A outra parte foi concedida a empresas de investimento pela referida Sociedade por subarrendamento de direitos da concessão, para as mesmas construírem por si unidades fabris, tendo sido concedidas actualmente todas as parcelas desta parte do terreno industrial por subarrendamento. Todas as concessões e alterações aos contractos de concessão em relação aos lotes do terreno de subarrendamento têm que ser autorizadas pelo Chefe do Executivo, cujos despachos foram todos publicados no Boletim Oficial da RAEM.

Presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, Lo Ioi Weng

Aos 14 de Abril de 2015